



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 92, DE 2018

(nº 5.596/2016, na Câmara dos Deputados)

Declara Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Patrono da Engenharia Sanitária do Brasil.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1468403&filename=PL-5596-2016



[Página da matéria](#)

Declara Francisco Saturnino Rodrigues
de Brito Patrono da Engenharia
Sanitária do Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarado Patrono da Engenharia
Sanitária do Brasil Francisco Saturnino Rodrigues de Brito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente